

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na reunião realizada de 27 a 29 de março de 2019 (184ª Reunião).		
RELATOR: Robson Maia Lins		
PROCESSO Nº: 23001.000544/2019-85		
PARECER CNE/CES Nº: 944/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/10/2019

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de deliberação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), das decisões relativas às solicitações de abertura de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (acadêmicos e profissionais), que passaram pela avaliação do CTC-ES 184, ocorrido no período de 27 a 29 de março de 2019, conforme Artigo 9º, § 2º, alínea "g", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, na redação conferida pela Lei nº 9.131, de 21 de novembro de 1995.

O processo em epígrafe inclui as Fichas de Avaliação dos Programas (nº 0984501) e a Planilha dos Resultados (nº 0984498).

Considerações do Relator

Verificadas as avaliações realizadas pelo Conselho Técnico e Científico (CTC), concordo com os resultados sugeridos pela Capes, a serem publicados de forma integral pelo Diário Oficial da União (DOU) e apresento à CES/CNE o voto favorável à sua homologação.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), na reunião realizada de 27 a 29 de março de 2019 (184ª Reunião).

Brasília (DF), 9 de outubro de 2019.

Conselheiro Robson Maia Lins – Relator

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator *Ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO

ANEXO PROPOSTAS ACADÊMICAS

Área de Avaliação	Código	Sigla IES	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	42041015011M8	FEEVALE	Universidade Feevale	Administração	ME	Aprovada	RS	Sul
Ciência de Alimentos	24009016173M0	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	Engenharia de Alimentos	ME	Aprovada	PB	Nordeste
Ciências Agrárias I	21001014023D0	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Ciências Agrárias	DO	Aprovada	PI	Nordeste
Educação	15001016166D9	UFPA	Universidade Federal do Pará	Educação na Amazônia	DO	Aprovada	PA	Norte
		UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará				PA	
		UEA	Universidade do Estado do Amazonas				AM	
		UFT	Universidade Federal do Tocantins				TO	
		UFAM	Universidade Federal do Amazonas				AM	
		UFAC	Universidade Federal do Acre				AC	
		UNIFAP	Universidade Federal do Amapá				AP	
		UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima				RR	
UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO						
Educação	33001014043D5	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	Educação	DO	4	SP	Sudeste
Engenharias I	52001016112M0	UFG	Universidade Federal de Goiás	Engenharia Civil	ME	Aprovada	GO	Centro-Oeste
Engenharias I	22011013006M2	UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Energia e Ambiente	ME	Aprovada	CE	Nordeste
Engenharias I	40001016173M5	UFPR	Universidade Federal do Paraná	Engenharia e Tecnologia Ambiental	ME	Aprovada	PR	Sul
	40001016173D6	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná		DO	Aprovada		
Ensino	42004012161M1	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	Educação em Ciências	ME	Aprovada	RS	Sul
	42004012161D2				DO	Aprovada		
Farmácia	21001014022D4	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Ciências Farmacêuticas	DO	4	PI	Nordeste

Interdisciplinar	32001010179M0	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	Alimentos e Saúde	ME	Aprovada	MG	Sudeste
Interdisciplinar	40030016002D6	UNICESUMAR	Centro Universitário de Maringá	Promoção da Saúde	DO	4	PR	Sul
Interdisciplinar	33001014075M3	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	Estudos da Condição Humana	ME	Aprovada	SP	Sudeste

PROPOSTAS PROFISSIONAIS

Área de Avaliação	Código	Sigla da IES	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
Economia	25001019087R5	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	Gestão e Economia da Saúde	DP	5	PE	Nordeste
Interdisciplinar	33065012004R1	UNISO	Universidade de Sorocaba	Processos Tecnológicos e Ambientais	DP	4	SP	Sudeste
Interdisciplinar	41016017005R8	UNOCHAPECÓ	Universidade Comunitária da Região de Chapecó	Tecnologia e Gestão da Inovação	DP	4	SC	Sul
Interdisciplinar	16003012014R5	UFT	Universidade Federal do Tocantins	Modelagem Computacional de Sistemas	DP	4	TO	Norte
Linguística e Literatura	21018006001F0	UEMASUL	Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	Letras	MP	Aprovada	MA	Nordeste